



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n.º 24  
DSGF

23 - Abril - 2009

Ex.mos Senhores  
Secretários de Justiça

Assunto: Utilização gratuita de transportes públicos  
Tribunais e Serviços do Ministério Público de 1.ª Instância  
Carregamento de títulos através de Requisição na Área metropolitana do Porto

O TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE e a operadora de transporte, STCP, Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA, comunicaram a esta Direcção-Geral e aos Tribunais a necessidade de se proceder à alteração do actual processo de requisições de transporte, o qual passará a ser exclusivamente satisfeito através de sistema electrónico, com produção de efeitos a partir do dia 1 de Abril.

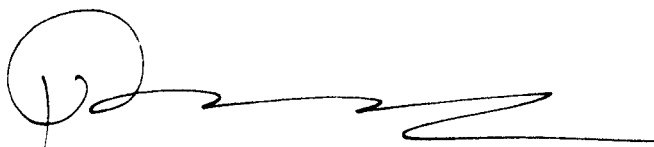
Desta forma, e tendo em vista acautelar o normal funcionamento dos serviços, transmitem-se as seguintes instruções:

1. As requisições a emitir, para utilização dos serviços de transporte, nas referidas empresas, para o **próximo mês de Abril**, deverão respeitar e observar as instruções emanadas nos anteriores Ofícios-Circulares (n.ºs 10, 11, 12, 26 e 27), de forma a permitir o carregamento dos títulos em qualquer Loja Andante, Posto de Venda STCP ou Bilheteira da CP, Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., com venda Andante.
2. A **data de recepção** para as requisições nos referidos Postos e Lojas, terá como **data limite o próximo dia 31 de Março de 2009**, na medida em que, as requisições emitidas em suporte físico - impressos, serão substituídas por suporte electrónico após adesão ao sistema electrónico de carregamento de títulos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

3. Após o dia 31 de Março de 2009, só serão admitidas pelas empresas acima referidas, requisições electrónicas, elaboradas de acordo com as instruções transmitidas pelo(a) TIP/STCP.
4. Com vista a clarificar os procedimentos a observar nas requisições electrónicas de transportes - títulos válidos para o mês de Maio p.p., irá esta Direcção-Geral providenciar por transmitir instruções complementares, no mais curto lapso de tempo.

A Directora-Geral



(Helena Ribeiro)